



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, resolve:

01 – Homologar e adjudicar a presente contratação direta nestes termos:

a) Modalidade: DISPENSA Nº 62/2025

b) Processo Número: 117/2025

c) Objetivo: Contratação de empresa para prestação de serviço especializado para acolhimento da seguinte pessoa em Instituição de Longa Permanência: FÁTIMA SALETE ZUCHELI DOS SANTOS, inscrita no CPF 022.232.870-99.

d) Item e fornecedor:

d.1) item: prestação de serviço

d.2) dados do fornecedor:

NOME DO CREDOR: LAR DO IDOSO ACONCHEGO

ENDEREÇO: DT Linha Pulador Norte, s/nº, Linha Pulador Norte

CIDADE: Ibirubá/RS

VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 39.468,00

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes nas seguintes dotações orçamentárias: Projeto atividade: 2198 e 2112 - Conta da despesa: 544 – 3390.39.00.00.00.00.0001.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17/07/2025.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito Municipal